

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA n. 03/2016

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para avaliar as propostas entregues, relativas ao Edital 219/2016/REITORIA, referente à instalação de uma cantina/lanchonete dentro das dependências do Colégio UNESC.

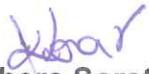
Art. 2º - A Comissão será composta por Christine Vieira - Assessora da Pró-Reitoria de Administração e Finanças como presidente, Liziane Goulart – Departamento Jurídico, Janir de Quadra Paim – Departamento de Finanças e Contabilidade, Grasiela de Espindola Goulart Nuernberg – Departamento de Projetos e Infraestrutura, Carlos Arcângelo Schlickmann – Unidade Acadêmica Humanidades, Ciências e Educação, Maria Cristina Gonçalves de Souza - Nutricionista.

Art. 3º - Para execução de seus trabalhos a Comissão poderá ouvir ou solicitar a participação de outras pessoas.

Art. 4º - O prazo final para apresentação do resultado será dia 31 de outubro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de outubro de 2016.


Kátia Dalla Libera Sorato
PRÓ-REITORA ADMINISTRATIVA DA UNESC